



**PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Após análise do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parcerias e documentos apresentados pela Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, que opinou pela regularidade da prestação de contas; **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, tendo em vista o cumprimento do objeto da parceria, referente ao Termo de Colaboração nº 039/2024/SMPS, atendendo ao disposto no Art. 69, §5º e Art. 72, §1º da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

**MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais